



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022

LEI Nº 586/2022

De 14 de março de 2022

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SEC DE
ADMINISTRAÇÃO**

Fonte: 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente..... 80.000,00

Sub Total 80.000,00

**20.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1044 CONST/RECUP/AMPL DE GINASIOS E QUADRAS
PARA ESCOLAS**

Fonte: 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

4490.51 99 Obras e Instalações 610.682,17

Sub Total 610.682,17

TOTAL690.682,17

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB, LAGOA DE
DENTRO, 14 DE MARÇO DE 2022.**

José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional